



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1659

de 17 de junho de 2024

**RETORNA SERVIDOR DE
AFASTAMENTO MANDATO
CLASSISTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 96, Parágrafo 3º da Lei Municipal 4333 de 2021,

Considerando, o que consta no requerimento nº 551, de 20 de maio de 2024,

R E S O L V E

RETORNAR, o *Operário, Padrão "I", Classe "E" Gilsomar de Jesus da Silva Chaves*, afastado por motivo de *Mandato Classista*, conforme Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2022, devendo permanecer lotado na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a contar **de 05 de junho de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 DE JUNHO DE 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.06.18 09:30:33 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por
MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.06.18 13:34:32 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2024 de 01/07/2024